



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 839, DE 6 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 06/07/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,  
DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO CLÍNICO”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **AMANDA COSTA ROSSI – RE 13.927**, ocorrido em 1º/07/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **AMANDA COSTA ROSSI – RE 13.927**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 33.556.893-2, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de julho de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo

Cajamar, 1 de julho de 2021

Eu, Amanda Costa Rossi, RE 13927

lotada na UBS Pelvíchio como médica  
otomitolaringologista, venho por meio desta  
solicitar a minha exoneração por motivo  
de cunho pessoal a partir da data acima.

Att,

Amanda Costa Rossi

Jeep.